



BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Junho 2019

Apresentação.

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Software Ltda. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

Artigos desta edição.

Volume III - Doutrina

01 - Direito Municipal

201 - A Recente Alteração da Lei do Conselho Tutelar (*Vicente Augusto Baiocchi*).

02 - Artigos

375 - Ordenador de Despesas não Responde Perante a Lei de Improbidade Administrativa de Forma Objetiva. Responsabilidade Subjetiva com má-fé e com Desonestidade. (*Mauro Roberto Gomes de Mattos*).

376 - A Indisponibilidade de Bens Em Ação de Improbidade Administrativa e a Necessária Demonstração Efetiva do Quantum Devido (*Gina Copola*).

377 - Impactos do Novo CPC no âmbito da Ação Civil Pública Ambiental (*Bruno Campos Silva*).

Volume IV - Práticas de Contabilidade

01 - Orientação Técnica

534 - ECOASP 45 - Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público. ECOASP. Exemplo Prático de Escrituração de Atos Relacionados com o Pagamento de Despesas Orçamentárias. (*Paulo Henrique Feijó*).

535 - PCASP 31 - Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. PCASP. O Acompanhamento do Superávit Financeiro em Tempo Real. (*Paulo Henrique Feijó*).

536 - A permuta sob o enfoque da gestão patrimonial. (*Prof. Gerson dos Santos*).

537 - ECPASP 11 - Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. ECPASP. Caixa e Equivalentes de Caixa. (*Paulo Henrique Feijó*).

538 - Entendendo Aspectos da Previdência para não ser enganado com argumentos falaciosos Renúncia Fiscal e os Impactos na Previdência? (*Paulo Henrique Feijó*)

02 - Legislação Aplicada

315 - Pregão Eletrônico 36 - Artigo 21. (*Sidney Bittencour*).

316 - Aspectos Práticos dos Procedimentos para Reavaliação de Itens Patrimoniais no Setor Público - Procedimentos Práticos para Reavaliação de Ativo Imobilizado (Parte III). Texto 05. (*Francisco Glauber Lima Mota*).

317 - Alterações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Texto 04. Deduções da Receita Orçamentária: Devolução de Créditos Fiscais. (*Francisco Glauber Lima Mota*).

318 - A folha de pagamento das ONGs na despesa com pessoal da Administração Pública – os embaraços jurídicos da Portaria STN 233, de 2019. (*Flavio Correa de Toledo Junior*).

Especiais:

Observação: A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

Distribuição.



As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli Software Ltda. Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Software Ltda.



Notas e Informações

Eventos 2019 - Fiorilli Software

Fiorilli Software - Programação de 2019:

Eventos com a duração de 6 horas e 30 minutos. Os cursos são destinados a representantes, parceiros, clientes, usuários de sistemas e demais convidados até o máximo de 200 participantes por evento. Necessária a reserva ou inscrição prévia para participação.

Hotel Nacional - Rua Prof. Carlos Ibanhez, 35.

Próximo ao Viaduto da Rod Washington Luiz, sobre a Av. Murchid Homsy, em São José do Rio Preto-SP

Inscrições: www.fiorilli.com.br ou Telefone (17) 3264-9000

Horário: Das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00

Participantes por evento: Máximo 200 pessoas.

Palestrantes: Flavio Correa de Toledo Jr, João Paulo Silvério, José Pedro Teixeira da Rocha, Francielli Honorato Alves e equipe técnica, além de convidados especiais.

Eventos programados:

28 de junho: Licitações - Nível básico

Dr. Bruno Henrique Piatto / Dr. Alfredo Baiochi Netto

Programa

- **Fase interna ou preparatória:**

Solicitação/requisição; projeto básico e executivo; valoração; recursos orçamentários, Autorização; Formalização; requisitos e elaboração do Edital

- **Licitação e Fase externa ou executória:**

Conceito e princípios; modalidades e limites; tipos de licitação; prazos de publicação; dispensa e inexigibilidade; Contratação direta; habilitação, classificação, adjudicação e homologação; recursos.

- **Especificidades:**

Registro de Preços; Chamada Pública; as súmulas do TCE/SP; Julgados e decisões do TCE/SP; licitações exclusivas para ME e EPP (LCP nº 147/2014); dispensa de documentos no convite; três propostas válidas ou três convidados; os três orçamentos; inexecutabilidade; rescisão; técnica e preço e a TI; limites de exigências de documentos; obrigatoriedade de contrato; capacitação de pregoeiro.

- **Nova Lei de Licitações?**

COMUNICADOS

Comunicado SDG nº 14/2019 - Limites de despesa e pessoal - Aportes RPPS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que ao apreciar, em Sessão do Tribunal Pleno de 15 último, Consulta formulada no processo TC-21431.989.18-5, versando sobre os procedimentos para apuração dos limites de despesa e pessoal em face de aportes para cobertura de insuficiência financeira de Regimes Próprios de Previdência Social, Resolveu respondê-la nos seguintes termos:

“Os aportes a título de “interferência financeira” (sem execução orçamentária) realizados pelo ente federativo para cobertura de insuficiência financeira em seu RPPS, independentemente de haver, ou não, a segregação da massa de segurados, não são considerados despesa com pessoal para fins de verificação do atendimento dos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 18 e 19 da LC 101/00). Todavia, as despesas custeadas por tais recursos é que compõem a Despesa Total (ou Bruta) com Pessoal para esses mesmos fins, não podendo ser deduzidas para o cálculo da Despesa Líquida com Pessoal.”

Estabeleceu ainda, aos municípios que segregaram massas e que realizam aportes em Plano Financeiro, regra de transição para fins de verificação do citado limite legal, na qual serão considerados, na despesa líquida com pessoal, os seguintes mínimos: no exercício de 2019, 10% do total de aportes realizados no



exercício em Plano Financeiro (Portaria MPS n° 403/2008) ou Fundo em Repartição (Portaria MF n° 464/2018); 2020, 25%; 2021, 45%; 2022, 70% e 2023, 100%.

SDG, em 17 de maio de 2019.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
Secretário-Diretor Geral

Preenchimento dos Questionários do IEG-Prev Municipal 2019 - Dados do Exercício 2018

Conforme Comunicado SDG n° 018/2019, publicado em 04 de junho de 2019 no DOE, informamos que, a partir de 17/06/2019 os questionários do Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal - IEG-PREV MUNICIPAL/TCESP estarão disponíveis para preenchimento pelos Órgãos/Entidades da Administração Direta e Indireta do âmbito Municipal.

Informamos que os Gestores dos Órgãos/Entidades no Sistema de Delegações são os responsáveis pelo cadastramento e concessão de acesso dos usuários aos questionários que estão acessíveis via sistema "Questionários". O referido sistema pode ser acessado via Portal de Sistemas do TCESP ou diretamente por meio do endereço eletrônico <https://wsm.tce.sp.gov.br/questionario-services/#/>.

Ao acessar o sistema, o usuário deve clicar no ícone "IEG-Prev 2019" para preencher o questionário. Caso o ícone não esteja visível, o usuário deverá entrar em contato com o Gestor do Sistema de Delegações de Responsabilidade do seu Órgão/Entidade, para que ele faça a liberação do acesso ao sistema "Questionários" no papel "Entrevistado". O manual com instruções a esse respeito pode ser verificado em <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/manual-de-delegacoes-orgaos-jurisdicionados>.

Para os Órgãos/Entidades sem o Gestor cadastrado, sugerimos seguir as instruções do Comunicado SDG n.º 43/2015. Para tanto, eles devem encaminhar, pelo canal "Fale Conosco", um ofício digitalizado, devidamente assinado pela autoridade competente, contendo o nome completo, CPF, cargo efetivo, data da admissão e o e-mail institucional do servidor que será cadastrado como usuário "Gestor do Órgão".

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) O preenchimento eletrônico das informações do IEG-PREV MUNICIPAL ocorrerá no período de 17 de junho a 30 de agosto de 2019;
- 2) A relação dos órgãos e entidades municipais jurisdicionados ao TCESP, que devem responder aos questionários do IEG-PREV MUNICIPAL encontra-se na planilha anexada ao final deste comunicado;
- 3) O manual do IEG-PREV MUNICIPAL contendo todos os quesitos, a metodologia de apuração e outras informações encontra-se disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes>;

As dúvidas relacionadas ao envio das informações do IEG-PREV MUNICIPAL devem ser encaminhadas pelo canal "Fale Conosco" do Sistema AUDESP, disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: "IEG-PREV/Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal".

Divisão de Auditoria Eletrônica

Mais informações acesse:

<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/preenchimento-dos-questionarios-do-ieg-prev-municipal-2019-dados-do-exercicio-2018>



Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais

✓ CONFORME O MDF - MANUAL DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS

- Elaboração dos Demonstrativos Fiscais que Integram o Anexo de Metas Fiscais (AMF)
- Elaboração do Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal que Integra o RREO



PROFESSOR PAULO FELIÓ

SÃO PAULO 

05 e 06/08 de 2019 

 **INSCRIÇÕES NO SITE**
www.gestaopublica.com.br

Realização **Gestão Pública** 

Patrocinador **FIORILLI SOFTWARE** 

Você que está em São Paulo/SP e região, não perca! A Gestão Pública Treinamentos, com o patrocínio da Fiorilli Software, leva mais um curso presencial de sucesso para a cidade de São Paulo: "Curso Prático de Resultados Primário e Nominal e Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais - Curso Prático em Planilhe Excel", que será realizado nos dias 05 e 06 de Agosto de 2019.

Tendo em vista que, dentre os instrumentos de planejamento do governo a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) foi a que mais ganhou atribuições após a aprovação da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Passados quase duas décadas verifica-se que os processos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) no âmbito municipal e estadual ainda carecem de aperfeiçoamentos quanto às informações, conceitos e metodologia de elaboração, em geral, dos demonstrativos que integram os Anexos de Metas Fiscais, que devem acompanhar o referido projeto, e tem suas estruturas definidas pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pelo Tesouro Nacional.

Com esteio neste contexto, o Curso terá como foco principal o aperfeiçoamento das práticas e rotinas de elaboração dos demonstrativos de Metas Fiscais, tendo como público alvo os profissionais que trabalham direta e indiretamente com informações de metas fiscais, bem como nas práticas e rotinas de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Para maiores informações sobre essa capacitação e inscrição, acesse:
<https://www.gestaopublica.com.br/cursos-abertos>



A Gestão Pública Editora e Treinamentos apresenta sua coleção de livros direcionados para a compreensão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As obras são escritas e estruturadas com uma das melhores didáticas de ensino do mercado, para fazer você compreender e fixar os conhecimentos neste ramo contábil.



Entre no site da **Fiorilli** e tenha acesso a um conteúdo exclusivo feito para o **administrador público**



Faça inscrição para os **cursos Fiorilli** de forma rápida e segura.

Seja o primeiro a saber das mudanças na **legislação**, seus impactos e prazos.



Fique por dentro do **calendário** de **obrigações fiscais** e dos **eventos** da administração pública.

Conheça nossos serviços **web** e desfrute de uma **núvem** feita para o **setor público**.



Tenha acesso aos nossos **profissionais**, tire dúvidas e explore ao máximo todo **conhecimento** oferecido através do nosso conteúdo.